



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

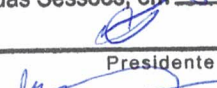
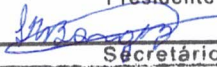
E-mail: camaradombosco@hotmail.com.br / camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

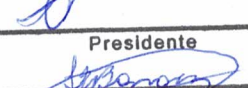
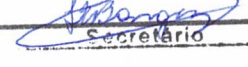
**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Altera a redação do substitutivo nº 01/2025, no tocante ao artigo 234, retirando o poder de concessão do Poder Executivo do município de Dom Bosco-MG em realizar a concessão dos serviços de gestão, execução, cobrança, arrecadação e fruição da arrecadação, do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável e da cobrança da Taxa pela Utilização do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável – TUSDAP.

Dom Bosco/MG, 06 de março de 2025.

JOSE CICERO SEVERINO BARBOSA
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO	
Aprovado em	<u>primeira</u> discussão
Por	<u>8</u> x <u>0</u> Votos
Sala das Sessões, em	<u>05/03/2025</u>
 Presidente	
 Secretário	

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO	
Aprovado em	<u>segunda</u> discussão
Por	<u>08</u> x <u>00</u> Votos
Sala das Sessões, em	<u>17/03/2025</u>
 Presidente	
 Secretário	